

PORTARIA Nº 152 - de 23 de setembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Adriana Regina Berlanda**, gratificação de 70% (setenta por cento) para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, no PSF das localidades do Bugre, Invernadinha e Estrela Gaúcha, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de outubro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de setembro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de setembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete